



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 20/2023

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER.TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº17, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

DATA: 01/02/23

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza a contratação temporária de professores da educação infantil.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 1º de fevereiro de 2023 .

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

GERAL ⁹⁷⁸
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 12-02-23 Pag. 125
Data 01/02/23
Assinatura _____

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi
-RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 20/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 17, DE 26 DE JANEIRO 2023.

DATA: 01/02/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 26 professores de educação infantil com carga horária de 20 horas semanais com remuneração de R\$ 1.600,00 e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora, sob a forma de projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a contratação temporária até a data de 20 de dezembro de 2023 de 26 professores de educação infantil, com remuneração de R\$ 1.600,00 – 20 horas semanais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº17, tem como finalidade autorizar a contratação temporária de excepcional interesse público de 26 professores de educação infantil, o PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Financeiro nº10, bem como Declaração da Ordenadora da Despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina o Art.16, I e II LRF 101/2000.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 1 de fevereiro de 2023.

Ver.  ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver.  DIONATAN PINHEIRO

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

GERAL


Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot.  Pag. 

Data  01/02/23


Assinatura

Rua Senador Saigado Filho, 235 CER: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”